NOTA TÉCNICA Nº 094/2018/GEROR/SUINF

Brasília, 07 de maio de 2018.

Processo: 50500.402654/2017-68

Interessado: ECO 101 Concessionária de Rodovias S.A.

Assunto: 5ª Revisão Ordinária, 6ª Revisão Extraordinária, aplicação de Desconto de Reequilíbrio e Reajuste anual da Tarifa Básica de Pedágio da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. - COMPLEMENTAR

SUMÁRIO

1 OBJETO 1

2 ANÁLISE 2

2.1 Alterações no PER 3

2.2 Desconto de Reequilíbrio 8

2.3 Reajuste 8

2.4 Apuração do Fator X 9

2.4.1 Atualização da TBP 10

3 TABELA DE TARIFAS 10

4 CONCLUSÃO 14

1 OBJETO

1. Trata-se de nota complementar à Nota Técnica nº 093/2018/GEROR/SUINF, referente à 5ª Revisão Ordinária, 6ª Revisão Extraordinária,

aplicação do Desconto de Reequilíbrio e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da ECO101 Concessionária de Rodovias S/A, com data de vigência prevista para 18/05/2018, em atendimento ao disposto no Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 01/2011.

2 ANÁLISE

2. A Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias (GEINV) apresentou modificação no Cronograma Financeiro do PER da ECO101 para alguns itens, por meio da Nota Técnica nº 017/2018/GEINV/SUINF, de 07/05/2018, conforme as novas demandas da SUINF.

3. Assim, para subsidiar a tomada de decisão pela diretoria Colegiada, apresenta-se os impactos tarifários com as modificações elencadas na Nota técnica nº 017/2018/GEINV/SUINF, de 07/05/2018, a partir do valor da TBP proposto na Nota Técnica nº 093/2018/GEROR/SUINF, de R$ 0,03718, a qual reflete o resultado do reajuste e revisão tarifária antes da inclusão dos itens relacionados ao "Trecho de Serra" paralelo ao contorno de Mestre Álvaro e dos controladores de velocidade do DNIT ao longo de todo o período da Concessão.

4. Quanto ao Contorno de Vitória, apresentado na Nota Técnica nº 017/2018/GEINV/SUINF, de 07/05/2018, foi informado a necessidade de aguardar a

apresentação dos projetos e orçamentos pela Concessionária para apuração dos valores envolvidos, impossibilitando a inclusão dos investimentos nesta revisão.

5. Em complemento à verificação da adimplência contratual da Nota Técnica nº 093/2018/GEROR/SUINF, pontua-se que foram encaminhados os seguintes Ofícios, constantes no Processo nº 50500.402654/2017-68 (GEROR):

i. Ofício nº 203/2018/SUINF, de 04/05/2018: informa ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil os resultados da análise da 5ª Revisão Ordinária, 6ª Revisão Extraordinária e Reajuste da ECO101, em conformidade com Portaria da ANTT nº 467, de 21/09/2015;

ii. Ofício nº 204/2018/SUINF, de 04/05/2018: informa à SEAE os resultados da análise da 5ª Revisão Ordinária, 6ª Revisão Extraordinária e Reajuste da ECO101, em cumprimento à Portaria MF nº 150, de 12/04/2018.

2.1 Alterações no PER

6. A Nota Técnica nº 017/2018/GEINV/SUINF apresentou duas situações para os itens PER referentes ao "Trecho Serra", e duas situações para a inclusão dos Radares do DNIT.

7. A 1ª Situação de cada um refere-se ao cenário já apresentado nas Notas Técnicas nº 07/2018/GEINV/SUINF, de 23/02/2018, e nº 12/2018/GEINV/SUINF, de 20/04/2018 cujos impactos resultam em uma variação na TBP de 4,57%, conforme Nota

Técnica nº 093/2018/GEROR/SUINF, e refere-se à proposta inicial para o reajuste e revisão.

8. A 2ª Situação originou-se das novas demandas da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF, para a 5ª Revisão Ordinária e 6ª Revisão Extraordinária apresentada pela ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. – BR-101/ES/BA (ECO101), conforme apresentadas na Nota Técnica nº 017/2018/GEINV/SUINF, que em resumo propõe os valores discriminados abaixo para inclusão no Fluxo de Caixa da Concessionária, caso a Diretoria Colegiada entenda pertinente o pleito:

Cronograma físico-financeiro - 5.1 - Conservação da Rodovia - PAVIMENTO - (valores em R$ - data base: jan./2009).

Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	Total	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Vigente	Cop	FCM	338.924,64	-	84.731,16	84.731,16	84.731,16	84.731,16
Proposta	Cop	FCM	2.033.547,84	-	84.731,16	84.731,16	84.731,16	84.731,16

Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º ao 25º
Vigente	Cop	FCM	-	-	-	-	-	-
Proposta	Cop	FCM	84.731,16	84.731,16	84.731,16	84.731,16	84.731,16	84.731,16

Cronograma físico-financeiro - 5.2 - Conservação da Rodovia - ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA- (valores em R$ - data base: jan./2009).

Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	Total	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Vigente	Cop	FCM	338.924,64	-	84.731,16	84.731,16	84.731,16	84.731,16
Proposta	Cop	FCM	3.473.977,56	-	84.731,16	84.731,16	84.731,16	84.731,16

Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º ao 25º
Vigente	Cop	FCM	-	-	-	-	-	-
Proposta	Cop	FCM	84.731,16	84.731,16	84.731,16	84.731,16	84.731,16	84.731,16

Cronograma físico-financeiro - 5.6 - Conservação da Rodovia - CANTEIRO CENTRAL E FAIXA DE DOMÍNIO - (valores em R$ - data base: jan./2009).

Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	Total	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Vigente	Inv	FCM	203.249,60	-	50.812,40	50.812,40	50.812,40	50.812,40
Proposta	Inv	FCM	1.219.497,60	-	50.812,40	50.812,40	50.812,40	50.812,40

Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º ao 25º
Vigente	Inv	FCM	-	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCM	50.812,40	50.812,40	50.812,40	50.812,40	50.812,40	50.812,40

Cronograma físico-financeiro - 5.8 - Conservação da Rodovia - SISTEMAS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO- (valores em R$ - data base: jan./2009).

Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	Total	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Vigente	Inv	FCM	1.120.861,12	-	280.215,28	280.215,28	280.215,28	280.215,28
Proposta	Inv	FCM	6.725.166,72	-	280.215,28	280.215,28	280.215,28	280.215,28

Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º ao 25º
Vigente	Inv	FCM	-	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCM	280.215,28	280.215,28	280.215,28	280.215,28	280.215,28	280.215,28

Cronograma físico-financeiro - 14.3- Custo Administrativo: - Conservação Trecho Serra/ES- (valores em R$ - data base: jan./2009).

Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	Total	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Vigente	Cop	FCM	124.922,32	-	31.230,58	31.230,58	31.230,58	31.230,58
Proposta	Cop	FCM	749.533,92	-	31.230,58	31.230,58	31.230,58	31.230,58

Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º ao 25º
Vigente	Inv	FCM	-	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCM	31.230,58	31.230,58	31.230,58	31.230,58	31.230,58	31.230,58

Cronograma físico-financeiro - 8.7.5.3 - Operação e Conservação dos Equipamentos e Sistemas - Sistema de Inspeção de Tráfego-trecho Serra/ES (valores em R$ - data base: jan./2009).

Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	Total	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Vigente	Cop	FCM	330.453,18	36.717,02	73.434,04	73.434,04	73.434,04	73.434,04
Proposta	Cop	FCM	1.799.133,98	36.717,02	73.434,04	73.434,04	73.434,04	73.434,04

Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º ao 25º
Vigente	Inv	FCM	-	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCM	73.434,04	73.434,04	73.434,04	73.434,04	73.434,04	73.434,04

Cronograma físico-financeiro - 8.8.1.1.3 - Operação e Conservação dos Equipamentos e Sistemas - Atendimento Médico de Emergência-trecho Serra/ES (valores em R$ - data base: jan./2009).

Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	Total	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Vigente	Cop	FCM	638.642,38	70.960,26	141.920,53	141.920,53	141.920,53	141.920,53
Proposta	Cop	FCM	3.477.052,98	70.960,26	141.920,53	141.920,53	141.920,53	141.920,53

Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º ao 25º
Vigente	Inv	FCM	-	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCM	141.920,53	141.920,53	141.920,53	141.920,53	141.920,53	141.920,53

Cronograma físico-financeiro - 8.8.1.2.3 - Operação e Conservação dos Equipamentos e Sistemas - Socorro Mecânico- trecho Serra/ES (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1° Ano**	**2° Ano**	**3° Ano**	**4° Ano**	**5° Ano**
Vigente	Cop	FCM1	486.492,52	54.054,72	108.109,45	108.109,45	108.109,45	108.109,45
Proposta	Cop	FCM1	2.648.681,52	54.054,72	108.109,45	108.109,45	108.109,45	108.109,45

Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**6° Ano**	**7° Ano**	**8° Ano**	**9° Ano**	**10° Ano**	**11° ao 25°**
Vigente	Cop	FCM1	-	-	-	-	-	-
Proposta	Cop	FCM1	108.109,45	108.109,45	108.109,45	108.109,45	108.109,45	108.109,45

Cronograma físico-financeiro - 8.8.1.3.3. - Operação e Conservação dos Equipamentos e Sistemas - Combate a Incêndios e Apreensão de Animais na Faixa de Domínio-trecho Serra/ES (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1° Ano**	**2° Ano**	**3° Ano**	**4° Ano**	**5° Ano**
Vigente	Cop	FCM	54.845,46	6.093,94	12.187,88	12.187,88	12.187,88	12.187,88
Proposta	Cop	FCM	298.603,06	6.093,94	12.187,88	12.187,88	12.187,88	12.187,88

Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**6° Ano**	**7° Ano**	**8° Ano**	**9° Ano**	**10° Ano**	**11° ao 25°**
Vigente	Inv	FCM	-	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCM	12.187,88	12.187,88	12.187,88	12.187,88	12.187,88	12.187,88

Cronograma físico-financeiro - 14.4- Custo Administrativo: - 8 – Operação da Rodovia - trecho Serra/ES- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1° Ano**	**2° Ano**	**3° Ano**	**4° Ano**	**5° Ano**
Vigente	Cop	FCM	-	-	-	-	-	-
Proposta	Cop	FCM	347.866,90	7.099,32	14.198,65	14.198,65	14.198,65	14.198,65

Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**6° Ano**	**7° Ano**	**8° Ano**	**9° Ano**	**10° Ano**	**11° ao 25°**
Vigente	Inv	FCM	-	-	-	-	-	-
Proposta	Inv	FCM	14.198,65	14.198,65	14.198,65	14.198,65	14.198,65	14.198,65

Cronograma físico-financeiro - 8.7.8.4 - Operação da Rodovia: Sistema de Controle de Velocidade - Equipamentos DNIT (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1° Ano**	**2° Ano**	**3° Ano**	**4° Ano**	**5° Ano**
Vigente	Cop	FCM	-	-	-	-	-	-
Proposta	Cop	FCM	270.055.445,96	-	-	-	-	-

Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**6° Ano**	**7° Ano**	**8° Ano**	**9° Ano**	**10° ao 24° Ano**	**25°Ano**
Vigente	Cop	FCM	-	-	-	-	-	-
Proposta	Cop	FCM	11.697.041,52	13.597.810,76	13.597.810,76	13.597.810,76	13.597.810,76	13.597.810,76

Cronograma físico-financeiro - 14.6- Custo Administrativo: - 8.7.8.4 - Operação da Rodovia: Sistema de Controle de Velocidade - Equipamentos DNIT- (valores em R$ - data base: jan./2009).								
Descrição	**Tipo (1)**	**Fluxo (2)**	**Total**	**1° Ano**	**2° Ano**	**3° Ano**	**4° Ano**	**5° Ano**
Vigente	Cop	FCM	-	-	-	-	-	-

Proposta	Cop	FCM	16.851.459,83	-	-	-	-	-

Descrição	Tipo (1)	Fluxo (2)	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º ao 24º Ano	25ºAno
Vigente	Cop	FCM	-	-	-	-	-	-
Proposta	Cop	FCM	729.895,39	848.503,39	848.503,39	848.503,39	848.503,39	848.503,39

Tabelas retiradas da Nota Técnica nº 017/2018/GEINV/SUINF

9. As alterações propostas nessa 2ª situação da Nota Técnica nº 017/2018/GEINV/SUINF foram lançados nos fluxos de caixa marginais da Concessão, resultando nos impactos percentuais sobre a TBP apresentados no Quadro 1. Ressaltamos que a Variação abaixo corresponde apenas aos acréscimos de valores inseridos do ano 9 ao 25, para os eventos do "Trecho Serra", e do ano 11 ao 25, para os eventos dos Radares DNIT, visto que os impactos dos primeiros anos já constam na Nota Técnica nº 093/2018/GEROR/SUINF.

Quadro 1: Impactos devido às alterações no PER

Itens revisados	PER	Fluxo de Caixa	Variação
PAVIMENTO	5.1	FCM1	0,03870%
ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.2	FCM1	0,03870%
CANTEIRO CENTRAL E FAIXA DE DOMÍNIO	5.6	FCM1	0,02321%
SISTEMAS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO	5.8	FCM1	0,12798%
CUSTOS ADMINISTRATIVOS - CONSERVAÇÃO TRECHO SERRA/ES	14.3	FCM1	0,01426%
Operação e Conservação dos Equipamentos e Sistemas	8.7.5.3	FCM1	0,03354%
Operação e Conservação dos Equipamentos e Sistemas	8.8.1.1.3	FCM1	0,06482%
Operação e Conservação dos Equipamentos e Sistemas	8.8.1.2.3	FCM1	0,06696%
Operação e Conservação dos Equipamentos e Sistemas	8.8.1.3.3	FCM1	0,00557%
CUSTOS ADMINISTRATIVOS - OPERAÇÃO TRECHO SERRA/ES	14.4	FCM1	0,00648%
Controlador e Redutor de Velocidade - DNIT	8.7.8.4	FCM2	5,18909%
CUSTOS ADMINISTRATIVOS - 8.7.8.4 - Controlador e Redutor de Velocidade - DNIT	14.6	FCM2	0,52517%

10. Os efeitos da proposta da 2ª Situação alteram a TBP informada na Nota Técnica nº 093/2018/GEROR/SUINF, de R$ 0,03718, para R$ 0,03953, representando um

acréscimo percentual de 6,13%, ou seja, a 5ª Revisão Ordinária e 6ª Revisão Extraordinária representariam um acréscimo total de 11,17% em relação à TBP vigente de R$ 0,3555 (5ª Revisão Extraordinária).

11. Ainda, em razão das possíveis alterações acima, faz-se necessário a adequação dos demais itens relacionados ao processo de reajuste e revisão, já apresentados na Nota Técnica nº 093/2018/GEROR/SUINF, uma vez que a base de cálculo se altera e, consequentemente, seus resultados, permanecendo os demais elementos de acordo com o disposto na Nota anterior. Assim, são apresentados a seguir os resultados para cada um deles.

2.2 Desconto de Reequilíbrio

12. O Memorando nº 076/2018/GEFOR/SUINF informa que o percentual de Desconto de Reequilíbrio relativo ao 4º ano concessão da ECO101 é de 0,43%. Aplicando-se o Desconto de Reequilíbrio na tarifa obtida, tem-se a TBP de R$ 0,03936.

2.3 Reajuste

13. A atualização monetária da TBP considerou o Índice de Reajuste Tarifário (IRT), calculado a partir do quociente entre o número índice do IPCA de março/2018 (4.950,95) e o número índice do IPCA de novembro/2008 (2.884,78):

$$IRT = \frac{IPCAi}{IPCAo} = \frac{4.950,95}{2.884,78} = 1,71623$$

14. Com o IRT de 1,71623 de caráter definitivo, tem-se o percentual de reajuste a ser concedido de 2,68%. A TBP reajustada seria de R$ 0,06754.

2.4 Apuração do Fator X

15. Conforme cláusula 16.3.3 do contrato, do valor do reajuste da Tarifa de Pedágio será deduzido o Fator X estabelecido de acordo com os percentuais do quadro abaixo:

Quadro 6: Percentuais do Fator X

Período de Concessão	Fator X (%)
Até o 5ª ano do Prazo de Concessão	0,00
Do 6º ao 10ª ano do Prazo de Concessão	0,25
Do 11º ao 15ª ano do Prazo de Concessão	0,50
Do 16º ao 20ª ano do Prazo de Concessão	0,75
Do 21º ao 25ª ano do Prazo de Concessão	1,00

16. Considerando-se que a Concessão se encontra no 5ª ano (10/05/2017 a 09/05/2018), não será aplicado o fator X sobre o Reajuste da Tarifa de Pedágio.

2.4.1 Atualização da TBP

17. Considerando as cláusulas 16.3.4 e 16.3.6 do contrato de concessão, tem-se no Quadro 14 as Tarifas de Pedágio para a categoria 1 em cada praça, antes e após a aplicação do critério de arredondamento. Também é apresentada a variação em relação a tarifa praticada no ano anterior.

Quadro 7: Tarifas por praça após atualização e aproximação

TARIFAS		4ª RE		5ª RO e 6ª RE		VARIAÇÃO	
Praças	**TCP**	**Tarifa**	**Arred.**	**Tarifa**	**Arred.**	**Tarifa**	**Arred.**
Praça 1	61,90	3,96398	4,00	4,18092	4,20	5,47%	5,00%
Praça 2	83,00	5,31519	5,30	5,60608	5,60	5,47%	5,66%
Praça 3	77,80	4,98219	5,00	5,25485	5,30	5,47%	6,00%
Praça 4	75,20	4,81569	4,80	5,07924	5,10	5,47%	6,25%
Praça 5	77,30	4,95017	5,00	5,22108	5,20	5,47%	4,00%
Praça 6	65,30	4,18171	4,20	4,41056	4,40	5,47%	4,76%
Praça 7	35,60	2,27977	2,30	2,40453	2,40	5,47%	4,35%
Variação Média							**5,15%**

3 TABELA DE TARIFAS

18. Considerando as Tarifas de Pedágio, após a aplicação do critério de arredondamento, seguem as tabelas de tarifas, por categoria de veículo, a ser praticada no Início da Cobrança de Pedágio, nas 7 praças de pedágio.

Praça de pedágio 1 em Pedro Canário/ES

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	1,0	4,20
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão	2	2,0	8,40
3	Automóvel e caminhonete com semi-reboque	3	1,5	6,30
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus	3	3,0	12,60
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	2,0	8,40
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	4	4,0	16,80
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	5	5,0	21,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	6	6,0	25,20
9	Motocicletas, motonetas e bicicletas moto	2	0,5	2,10

Praça de pedágio 2 em São Mateus/ES

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	1,0	5,60
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão	2	2,0	11,20
3	Automóvel e caminhonete com semi-reboque	3	1,5	8,40
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus	3	3,0	16,80
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	2,0	11,20
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	4	4,0	22,40
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	5	5,0	28,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	6	6,0	33,60
9	Motocicletas, motonetas e bicicletas moto	2	0,5	2,80

Praça de pedágio 3 em Aracruz/ES

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	1,0	5,30
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão	2	2,0	10,60
3	Automóvel e caminhonete com semi-reboque	3	1,5	7,95
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus	3	3,0	15,90
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	2,0	10,60

6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	4	4,0	21,20
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	5	5,0	26,50
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	6	6,0	31,80
9	Motocicletas, motonetas e bicicletas moto	2	0,5	2,65

Praça de pedágio 4 em Serra/ES

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	1,0	5,10
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão	2	2,0	10,20
3	Automóvel e caminhonete com semi-reboque	3	1,5	7,65
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus	3	3,0	15,30
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	2,0	10,20
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	4	4,0	20,40
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	5	5,0	25,50
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	6	6,0	30,60
9	Motocicletas, motonetas e bicicletas moto	2	0,5	2,55

Praça de pedágio 5 em Guarapari/ES

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	1,0	5,20
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão	2	2,0	10,40
3	Automóvel e caminhonete com semi-reboque	3	1,5	7,80
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus	3	3,0	15,60
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	2,0	10,40
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	4	4,0	20,80
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	5	5,0	26,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	6	6,0	31,20
9	Motocicletas, motonetas e bicicletas moto	2	0,5	2,60

Praça de pedágio 6 em Itapemirim/ES

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	1,0	4,40
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão	2	2,0	8,80
3	Automóvel e caminhonete com semi-reboque	3	1,5	6,60
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus	3	3,0	13,20
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	2,0	8,80
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	4	4,0	17,60
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	5	5,0	22,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	6	6,0	26,40
9	Motocicletas, motonetas e bicicletas moto	2	0,5	2,20

Praça de pedágio 7 em Mimoso do Sul/ES

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	1,0	2,40
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão	2	2,0	4,80
3	Automóvel e caminhonete com semi-reboque	3	1,5	3,60
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus	3	3,0	7,20
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	2,0	4,80
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	4	4,0	9,60
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	5	5,0	12,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	6	6,0	14,40
9	Motocicletas, motonetas e bicicletas moto	2	0,5	1,20

4 CONCLUSÃO

19. Conforme exposto, caso a Diretoria julgue pertinente a inclusão das modificações elencadas na Nota Técnica nº 017/2018/GEINV/SUINF, tem-se os seguintes valores de tarifa, apresentados nos Quadros 2 e 3:

Quadro 2: Resultado da 5ª RO, 6ª RE, aplicação do Desconto de Reequilíbrio e Reajuste

Evento	TARIFA VIGENTE (4ªRE)	5ª RO, 6ª RE e Reajuste	VARIAÇÃO
TBP Final	**0,03831**	**0,03953**	**3,16%**
5ª Revisão Extraordinária*	-	0,03555	-7,22%
5ª Revisão Ordinária	-	0,03561	0,18%
6ª Revisão Extraordinária	-	0,03953	10,99%
IRT	**1,67142**	**1,71623**	**2,68%**
Tarifa	**0,06404**	**0,06783**	**5,47%**
Fator D	**0,00%**	**0,43%**	**0,00%**
Tarifa com Fator D	**0,06404**	**0,06754**	**5,47%**

*A 5ª Revisão Extraordinária foi aprovada pela Resolução nº 5.638/2018

Quadro 3: Tarifas por praça após atualização e aproximação

TARIFAS		4ª RE		5ª RO e 6ª RE		VARIAÇÃO	
Praças	**TCP**	**Tarifa**	**Arred.**	**Tarifa**	**Arred.**	**Tarifa**	**Arred.**
Praça 1	61,90	3,96398	4,00	4,18092	4,20	5,47%	5,00%
Praça 2	83,00	5,31519	5,30	5,60608	5,60	5,47%	5,66%
Praça 3	77,80	4,98219	5,00	5,25485	5,30	5,47%	6,00%
Praça 4	75,20	4,81569	4,80	5,07924	5,10	5,47%	6,25%
Praça 5	77,30	4,95017	5,00	5,22108	5,20	5,47%	4,00%
Praça 6	65,30	4,18171	4,20	4,41056	4,40	5,47%	4,76%
Praça 7	35,60	2,27977	2,30	2,40453	2,40	5,47%	4,35%
Variação Média							**5,15%**

20. Conforme acima apresentado, com as modificações propostas para inclusão do "Trecho de Serra" em definitivo, paralelo ao contorno de Mestre Álvaro e dos controladores de velocidade ao longo de todo o período da Concessão, há um aumento médio de 5,15% nas Tarifas de Pedágio, em contrapartida a proposta inicial que representava uma redução média de 1,27%.

21. Assim, submete-se à apreciação da diretoria da ANTT os procedimentos adotados na presente análise para a 5ª Revisão Ordinária, a 6ª Revisão Extraordinária e o Reajuste Anual da Tarifa Básica de Pedágio da ECO101 Concessionária de Rodovia S.A., com vigência prevista para 18/05/2018.

22. Considerando que a data de reajuste é em 18/05/2018, solicita-se prioridade na análise do processo pela Procuradoria Federal junto à ANTTT, conforme disposto no Art. 2ª, inciso IX, da Portaria Conjunta DG/PRG nº 1 de 24/05/2016, de forma a haver tempo hábil para os demais procedimentos necessários à sua aprovação.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Gerência de Regulação e Outorga da Exploração de Rodovias

De acordo, encaminhe-se à SUINF, em 07/05/2018.